

Prova da segunda fase do exame da Ordem é adiada para 31 de maio



A coordenação nacional alterou para o dia 31 de maio a

aplicação da prova prático-profissional, a segunda fase, do 31º Exame de Ordem Unificado.

A segunda fase da prova seria aplicada no dia 5 de abril, mas diante das recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e considerando a caracterização do coronavírus (Covid-19) como uma pandemia, a Ordem dos Advogados do Brasil entende que o adiamento é necessário para auxiliar na diminuição da propagação do vírus, bem como garantir a proteção da saúde de todos os inscritos na prova.

Outras providências a serem adotadas e demais informações referentes ao novo cronograma serão divulgadas posteriormente pela Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado.

O exame é a avaliação a que se submetem os bacharéis em Direito, no qual demonstram que possuem a capacitação, os conhecimentos e as práticas necessárias ao exercício da advocacia.

Date Created

16/03/2020